

REQUERIMENTO Nº DE 2005
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Requer que seja suspenso o contrato firmado entre a empresa SMP&B e Câmara dos Deputados, por conta das denúncias contra o proprietário da empresa, determinando ainda a urgente apuração, através do órgão auxiliar Tribunal de Contas da União, de possíveis irregularidades cometidas pela empresa na gestão de Marcos Valério Fernandes de Souza.

Senhor Presidente,

Requeiro, conforme item XVI do artigo 114 do Regimento Interno, a suspensão dos pagamentos referentes ao contrato da empresa SMP&B com a Câmara dos Deputados, bem como a apuração de possíveis irregularidades, auditadas pelo órgão auxiliar Tribunal de Contas da União, cometidas pela empresa na gestão de Marcos Valério Fernandes de Souza, que poderá levar ao cancelamento do contrato de publicidade firmado com a Casa Legislativa.

JUSTIFICAÇÃO

As recentes informações veiculadas pela imprensa dão conta do contrato firmado pela empresa SMP&B e a Câmara dos Deputados na gestão do Sr. Deputado João Paulo Cunha e colocam a nossa Casa Legislativa em permanentes questionamentos sobre a legalidade e lisura tanto do contrato como dos aditivos firmados.

Esclareço ainda que na gestão do Sr. Deputado João Paulo Cunha requeri, por ofício, cópia dos documentos da licitação, contratos, aditivos e ainda dos gastos com publicidade nos veículos de comunicação e outros órgãos, não recebendo qualquer satisfação por parte do corpo diretivo de então.

Além disso, no início da atual gestão administrativa do Sr. Deputado Severino Cavalcanti, reiterei por ofício a solicitação então dirigida ao Deputado João Paulo Cunha, estando ainda a esperar os documentos requeridos.

Diante disso, por medida cautelar, espera-se que a Mesa Diretora interrompa imediatamente os pagamentos do referido contrato, e aditivos, com a SMP&B, até que uma auditoria do órgão auxiliar, Tribunal de Contas da União, seja feita e o contrato rescindido.

Sala das Sessões, em 06 de julho de 2005.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY
(PSDB-PR)